

PODER JUDICIÁRIO

**ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

Artigo 878, inciso II do Código de Processo Civil

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL DE BEM IMÓVEL ARRECADADO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE **ISOLTERMIC S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS ISOLANTES**, processo **0055787.74.2001.8.26.0100**, em trâmite na 3ª. Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Capital de São Paulo.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Bertier Benedito**, Meritíssima Juíza de Direito da 3ª Vara da Falências e Recuperações Judiciais – Foro Central Cível/SP, na forma da Lei.

**Faz saber** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, **no dia 26 de novembro de 2019 às 11h20min**, na forma do artigo 117 do Decreto-Lei 7.661/1945, será levado em praça única o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima da avaliação, sendo admissível oferta diversa condicionada posteriormente à aprovação do Juízo Falimentar. O encerramento se dará no **dia 26 de novembro de 2019 às 17h20min**, nos termos do artigo 891 § único do CPC. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões – [www.rossileiloes.com.br](http://www.rossileiloes.com.br) regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP. O leilão será presidido pelo Leiloeiro Público Oficial UGO ROSSI FILHO, inscrito na JUCESP sob nº 394, que levará a público pregão de venda e arrematação de um lote Matrícula 70.550: **Descrição do Bem:** “**UNIDADE AUTONOMA:** Escritório nº 1.416, localizado no 14º andar do sub-bloco **HORSA I**, do bloco Comercial do **CONJUNTO NACIONAL**, com entrada pela Galeria “E” sob nº 100 da Rua Padre João Manoel, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), desta Capital, constituído de um salão e respectivas instalações sanitárias, também designado pelo nº 16 do 14º andar, com a área total de 40.1476m², sendo 29,3100m² de própria e privativa; 1,6882m² correspondente à quota parte nas áreas comuns do condomínio; 9.1494m² correspondente à quota parte nas áreas comuns do sub-bloco Horsa I, totalizando 10,8376m² a participação nas referidas áreas comuns e

cabendo-lhe no terreno uma parte ideal representada por décimos milésimos correspondente a 3,2305. O conjunto Nacional com entradas pela Avenida Paulista nº 2073, Rua Augusta nºs 1771 e 1819, Alameda Santos nº 2152 e Rua Padre João Manoel nºs 40, 60 e 100, acha-se construído em terreno com a área de 14.562,00m<sup>2</sup> descrito na transcrição nº 51.550 no livro 3-AQ, deste Serviço de Registro de Imóveis. **Matrícula nº 70.550 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. – Avaliação R\$ 327.000,00** ( trezentos e vinte e sete mil reais) para setembro de 2019, que será atualizada até a data da alienação; **Averbações/ônus da matrícula: Consta na R.1: desta matrícula** consta que o imóvel foi PENHORADO e nomeada depositária a empresa executada , na pessoa de seu representante legal ; Giulio Francesco Comini, portador da cédula de identidade RG nº 2.057.312. Valor da Causa R\$ 4.000,00. **AV.2:** Promova-se a presente para constar que o numero de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda da proprietária **ISOLTERMIC S/A MATERIAIS REFRAATÓRIOS ISOLANTES** é 56.997.182/0001-71, conforme consulta pública feita ao referido cadastro em 19/08/2003, via internet, através do site <http://www.receita.fazenda.gov.br>. Prenotação nº 17459 de 12/08/2003. **AV.3:** Promova-se a presente , à vista do ofício nº 564/03/2003. Eff., passado em 1º/08/2003, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito Auxiliar da 32ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, D' Fernando Bueno Maia Giorgi, expedido nos autos da Ação da Falência, processo nº 000.01.055.787-3. Movida em face de Isoltermic S/A Materiais Refratários Isolantes, para constar que o imóvel desta matrícula foi arrecadado. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor [www.rossileiloes.com.br](http://www.rossileiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos imóveis a ser apreçoado,. **Débitos fiscais:** Os débitos de IPTU e outros que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, até a data da homologação da venda, são de responsabilidade e obrigação de pagamento da Massa Falida. **Do Cadastramento:** O cadastramento deverá ser feito pelo interessado diretamente no sítio acima citado. **Da Comissão do Leiloeiro:** A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e paga a vista pelo arrematante até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça. **Do Pagamento:** O pagamento será por meio de guia de depósito judicial identificado, vinculado ao processo e respectivo juízo e a comissão do Leiloeiro ser-lhe-á paga diretamente. O arrematante deverá apresentar comprovante de pagamento em original ao Leiloeiro que lavrará o auto de

arrematação de plano. **Do prazo:** o arrematante terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para efetuar o depósito do lance integral e da comissão ocasião em que será lavrado o auto de arrematação. Não comprovados os pagamentos em qualquer das hipóteses no prazo supra, o leiloeiro declarará nula a venda e aplicará multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do lance ao remisso, bem como da aplicação da sanção prevista em Lei e, penalidade prevista no artigo 358 do Código Penal. **Despesas:** O bem será vendido “Ad corpus” e no estado em que se encontra. Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem desocupação e quaisquer outros custos provenientes de sua aquisição. Débitos Condominiais: Até a data da homologação da alienação pelo Juízo Falimentar serão de responsabilidade da Massa Falida. **Informações:** Caberá ao interessado na aquisição do imóvel o cancelamento da averbação 1 da matrícula 70.550 e mais esclarecimentos sobre a venda do bem poderão de obtidos pelos telefones: (11) 5594-7785 e (11) 5585-9586, ou por e-mail: [juridico@rossileiloes.com.br](mailto:juridico@rossileiloes.com.br) e [contato@rossileiloes.com.br](mailto:contato@rossileiloes.com.br) . Ficam intimados a **MASSA FALIDA** de **ISOLTERMIC S/A MATERIAIS REFROTÁRIOS ISOLANTES** e demais interessados das designações supra, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. **Dos autos** não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 07 de outubro de 2019. Eu, \_\_\_\_\_  
escrivã(o) subscrevo.

---

**Adriana Bertier Benedito**

**Juíza de Direito**